



1º PERÍODO LEGISLATIVO – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

17ª LEGISLATURA

REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA N° 014/2019

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 9h46min, no Palácio Borges de Medeiros, ocorreu a 14ª Reunião Ordinária correspondente ao 1º Período Legislativo da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos seguintes vereadores: **Zulma Rodrigues Ancinello** – Presidente, **Irani Coelho Fernandes** – Vice-Presidente, **Vilson José Brites Borges** – 1º Secretário, **Josefina Soares Brüggemann** – 2ª Secretária, **Mano Gás** – 3º Secretário, **Carlos Alberto Delgado de David**, **Carmelo Severino Borges Madeira**, **José Fernando Tarragó**, **Nerai Santos Kaufmann**, **Rafael da Silva Alves** e **Suzana Cardoso Alves**. À hora estabelecida, a Presidente, **Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello**, invocando o nome de Deus, declarou aberta a reunião e, conforme a Resolução n.º 13/02, solicitou ao **Vereador Irani Coelho Fernandes** que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia: **Salmos 25, versículos de 1-5 (Oração por auxílio divino)**. Na sequência, a Presidente, **Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello**, solicitou ao **Vereador Vilson José Brites Borges** que realizasse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Após, a Presidente, **Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello**, solicitou ao **Vereador Vilson José Brites Borges** que realizasse a leitura do documento, protocolado sob o n.º 0164/2019/LEG, que solicitou a presença da Sra. Thaís Brandolt Aramburu, Gestora Administrativa do Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana – HSCCU – a fim de explanar sobre as ações realizadas após a requisição do HSCCU, pelo Governo Municipal. A reunião foi interrompida para registro fotográfico. Reiniciados os trabalhos, a Presidente, **Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello**, solicitou ao **Vereador Vilson José Brites Borges** que realizasse a leitura dos documentos constantes na **ORDEM DO DIA**: Foram aprovadas as seguintes proposições: **Requerimentos n.ºs 58 e 59/2019**, protocolados sob os n.ºs 0182 e 0186/2019/LEG; **Indicação n.º 28/2019**, protocolada sob o n.º 0187/2019/LEG; **Moções n.º 18 e 19/2019**, protocolada sob os n.ºs 0183 e 0185/2019/LEG; e **Convite nº 24/2019**, protocolado sob o n.º 0184/2019/LEG. Foi apreciado em **PRIMEIRA DISCUSSÃO** o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Projeto de Lei Ordinária n.º 0135/2018, protocolado sob o n.º 0866/2018/LEG, de autoria do Vereador Vilson José Brites Borges, que “Dispõe sobre a execução do Hino Nacional Brasileiro, Hino Rio-Grandense e Hino de Uruguaiana, nas escolas da rede pública e privada de ensino no município de Uruguaiana, e dá outras providências.

MATÉRIAS DO EXPEDIENTE: Correspondências Recebidas: *De Diversos: Ofício nº 12, protocolado sob o nº 0188/2019/LEG. Registra-se que o conteúdo das discussões e pronunciamentos desta reunião encontra-se arquivado, em áudio, no Departamento de Imprensa desta Casa, estando à disposição de qualquer pessoa e/ou entidade que queira requisitá-lo. **Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar**, a Presidente, **Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello**, invocando **o nome de Deus**, às 13h34min, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Kerlen Medeiros Matoso Bender, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata. **Sala Ramão Barbat Filho**, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezenove.####kmmbr####26.3.2019###